INDICAÇÃO Nº 091/2023/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO

EM 27 de abril 2023

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA VENEZUELA, PRÓXIMO AO Nº 285, ESQUINA COM RUA LONDRINA, BAIRRO JARDIM AEROPORTO.

JUSTIFICATIVA:
Senhor Prefeito, a instalação do redutor de velocidade na referida rua se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de pedestres e veículos.
Com a implantação do redutor de velocidade faz-se obrigatória a parada dos veículos, auxiliando os pedestres na travessia, oferecendo uma passagem segura em especial para quem tem necessidades especiais.
Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador MDB

AO Exmº. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

Documento assinado eletronicamente por **Adir da Silva Magalhaes**, **Assessor Parlamentar**, em 27/04/2023 às 09:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA**, **Vereador**, em 27/04/2023 às 09:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **563415** e o código verificador **6853A037**.

Docto ID: 563415 v1